PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 543, DE 26 DE MAIO DE 1.964.

O Senhor AFONSO JOÃO LOPES, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica nomeado para o cargo de Supervisor da Merenda Escolar, dêste Município, nos têrmos da Cláusula Segunda, letra "A", do convênio nº... 222/61, existente entre a Prefeitura Municipal de Parapuã e o Ministério da Educação e Cultura "Campanha da Merenda Escolar", o senhor PAULO SAVIOLI, atual Diretor do Grupo Escolar de Parapuã.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 26 (vinte e seis) de maio de 1.964.

Afonso João Lopes
Prefeito Municipal.

PUBLICADO e REGISTRADO na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra, e afixado no lugar de costume.

João Batista de Castro Jobim
Secretário Interino.

ibi/.